**Projeto de Lei nº 2960, de 28 de fevereiro de 2024.**

**ALTERA O ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2897, de 31 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Altera o Art. 7º, da Lei Municipal nº 2897, de 31 de janeiro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 28 de Fevereiro de 2024.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente**

**Nobres Vereadores**

O Projeto de Lei nº 2960/2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a alterar a redação do Art. 7º, da Lei Municipal Nº 2897, de 31 de janeiro de 2024.

As razões que motivam a propositura do presente referem-se, pontualmente, ao fato de que não há mais candidatos aprovados no processo seletivo vigente amparado pela Lei Municipal nº 2791/2023. Somado ao fato, de que, no dia de hoje, o quadro de funcionários no Centro de Referência da Criança e do Adolescente está deficitário, considerando os pedidos de exoneração dos aprovados no processo seletivo vigente.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 28 de Fevereiro de 2024.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**